



**ATA DA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **WAGNER GONÇALVES ROSSI** e dos Diretores **SÍLVIO ISOPO PORTO**, **ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE** e **LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ** realizou-se a octingentésima trigésima segunda - **832ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando-se para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **(1) Voto Diafi nº 081/2007 – Ampliar o limite de investimento de R\$ 1.000,00 para R\$ 3.000,00 objetivando a realização de treinamentos específicos, a partir do mês dezembro/2007 às Superintendências Regionais, no âmbito de suas jurisdições.** A Superintendência de Recursos Humanos, por meio da Gerência de Capacitação de Desenvolvimento, tem como referência o constante aperfeiçoamento do corpo de empregados, onde a ênfase é a percepção e canalização de esforços para uma aprendizagem contínua, capaz de gerar resultados eficazes, na ambiência organizacional, por intermédio de aperfeiçoamento profissional e pessoal dos empregados. No contexto profissional, urge que se imprima maior agilidade no desenvolvimento de atividades de treinamento que favoreçam ao atendimento do Objetivo Estratégico nº 16 e principalmente ao indicador nº 32, estabelecendo que todos os empregados participem de pelo menos 01 treinamento, com carga horária mínima de 10 horas/aula, voltado ao desenvolvimento de suas competências específicas. Desta forma e visando o aproveitamento e a utilização dos recursos orçamentários previstos, preconiza-se ampliar o investimento descentralizado de R\$1.000,00 para até R\$3.000,00 por Superintendência Regional, porém não cumulativo. Com esse maior aporte financeiro, poderá as Superintendências Regionais deferir a realização de treinamentos específicos, ofertados pelo mercado local, sem a utilização de passagens, diárias, dispensada a prévia autorização da Matriz, obedecendo, porém, a legislação e normativos próprios. O Diretor propôs a ampliação referente ao investimento, atribuir a Sureh/Gecap competência para estabelecer as orientações e procedimentos a serem observados durante a operacionalização dessa ação e revogar a Resolução nº 16, de 04.09.1998. **(2) Voto Diafi nº 082/2007 – Processo nº 21212.00659/2007-25 – Autorização para deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustível, para o abastecimento de veículos próprios e de terceiros envolvidos no Programa Fome Zero, no âmbito da Sureg/MT.** A Sureg/MT propõe a realização de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (óleo diesel), para atender aos veículos próprios e de terceiros, que farão as entregas das cestas de alimentos do Programa Fome Zero em 2008, para cerca de 22.500 famílias acampadas, indígenas,



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

quilombolas e outras, em diversos municípios daquele Estado. A quantidade estimada de combustível a ser adquiridos é de 117.000 litros, ao custo de R\$242.190,00, conforme Termo de Referência, estando o elemento de despesas indicado no processo. O assunto foi examinado pela área técnica da Diges, que se manifestou favorável ao atendimento do pleito. O Diretor propôs nos termos da Resolução nº 15/2007, seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, observadas as disposições da legislação pertinente.

**(3) Voto Diafi nº 083/2007 – Processo nº 21219.0185/2007-51 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços da segurança e medicina do trabalho para a Sureg/RO.** A Sureg/RO propôs a contratação de empresa, na modalidade Pregão Eletrônico, para a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, contemplando a elaboração, implantação e acompanhamento e supervisão dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, bem como a elaboração dos Laudos Técnicos de Condições Ambientais – LTCAT para a Sede e unidades armazenadoras vinculadas àquela projeção. O custo estimado para a contratação em comento é de R\$54.799,26, cuja despesa correrá a conta indicada no processo. O Diretor propôs nos termos da Resolução nº 15/2007, seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme proposto pela Sureg/RO.

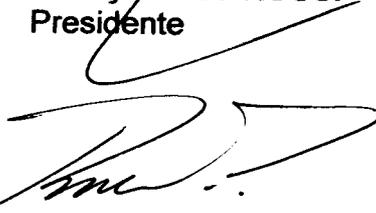
**(4) Voto Diafi nº 084/2007 – Processo nº 21200.1422/09 – Homologação do Pregão Eletrônico Conab nº 042/2007, destinado a aquisição de estações de trabalho para diversas unidades.** O Pregoeiro da Matriz, após a devida autorização procedeu a realização de certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de estações de trabalho, visando atender diversas unidades da Matriz. De acordo com o Relatório do Pregoeiro, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, estando todos os atos devidamente registrados no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e no Resultado por Fornecedor. Examinado pela Proge, conclui-se que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado. O Relator propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, seja homologado o Pregão Eletrônico Conab nº 042/2007, por meio do qual o Pregoeiro adjudicou à empresa Master Office Ltda, a aquisição das estações de trabalho, cujo valor global da contratação importa em R\$194.010,00. Os demais membros do Colegiado após as justificativas do Relator aprovaram os Votos acima. Em seguida o Diretor da Diges apresentou o seguinte voto: 1) **Voto DIGES nº 045/2007 – Processo nº 08-192/2007 – Manutenção de equipamentos de processamento e transporte da UA Uberaba/MG.** A Diretoria Colegiada, em sua 783ª reunião ordinária, realizada em 5/1/2007 aprovou o Voto Conjunto Presi nº 11/06 e Diges nº 34/06, com a programação da alocação de recursos orçamentários para a rede Armazenadora Própria, durante o exercício de 2007. Dentro dessa programação aprovada constava a realização de obras de manutenção dos equipamentos de movimentação e processamento da UA Uberaba/MG, tendo a Sureg/MG elaborado o edital do certame licitatório, na modalidade Carta Convite, tendo a empresa vencedora, cotado a obra pelo valor de R\$69.193,96. Por meio da Nota de Crédito 2007NC012759 foram inicialmente liberados recursos no valor de R\$56.883,50. Assim sendo solicitamos a complementação dos recursos, no montante de R\$12.310,46, a ser remanejado de despesas correntes – 33.90000, do valor já empenhado para manutenção elétrica da



UA Varginha/MG, uma vez que não houve êxito nas licitações para realização da obra. Aprovada a realização dos serviços, com a urgência que reveste o assunto, o processo deverá ser encaminhado à Copav para remanejamento dos recursos orçamentários necessários para execução dos serviços, à Sufin para disponibilizá-los e, posteriormente à Sureg/MG para as providências finais. O Diretor propôs na forma da Resolução 12/2007, seja aprovada a realização dos serviços de manutenção dos equipamentos, processamento e transporte da UA Uberaba, no valor de R\$69.193,96, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. Os demais membros do Colegiado após as justificativas do Relator aprovaram o Voto acima. Em seguida o Diretor da Digem apresentou o seguinte voto: **1) Voto DIGEM nº 014/2007 – Processo nº 2756/2007 – Aquisição de microcomputadores para a Matriz e Suregs.** Nos últimos anos a Conab vem tentando recompor seu parque de microcomputadores, que ficou sem atualização até 2003 e, hoje, é composto de cerca de 2000 unidades desses equipamentos, quantidade insuficiente para o número de colaboradores existentes em toda a Companhia. Além disso, tem-se como critério considerar obsoletos os microcomputadores com 5 anos de uso, o que exige a renovação do parque tecnológico na razão de 20% ao ano (o que não vem sendo conseguido). Diante do relato, o Diretor propôs ao Colegiado a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 94/2007, promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à aquisição de microcomputadores ao preço unitário de R\$1.648,99, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira a ser indicada pela Diafi. Os demais membros do Colegiado após as justificativas do Relator aprovaram o Voto acima. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, MILTON ELIAS ORTOLAN, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**WAGNER GONÇALVES ROSSI**  
 Presidente

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
 Diretor

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
 Diretor

  
**LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ**  
 Diretor

  
**MILTON ELIAS ORTOLAN**  
 Secretário